

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 72952022
Código de validação: 4A2C061526
(relativo ao Processo 250212022)

Requerente: Diretoria de Engenharia

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Engenharia, solicita que seja autorizada a contratação direta, via dispensa de licitação (art. 75, inc. I da Lei 14.133/2021) da empresa KVAR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 43.673,19 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia (mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários) relacionados à instalação de subestação elétrica aérea para transformação de 13.800/380-220volts, na potência de 75KVA com fornecimento de Transformador, a ser realizado no Anexo do Fórum da Comarca de São José de Ribamar/MA, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência em anexo.

Para a instrução dos autos foram anexados: Documento de Oficialização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Planilha Orçamentária; Tabela de Encargos Sociais; Cronograma FísicoFinanceiro; Relatórios Analíticos – Composições de Custos, Próprias, Auxiliares; Termo de Referência; justificativa do setor solicitante para a contratação (MEMO-DENG - 882022); Propostas; certidões de regularidade fiscais e trabalhista em nome da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de disponibilidade orçamentária no valor solicitado, bem como informou a existência de processos que tramitaram, no exercício 2022, de contratação de prestação de serviços relacionados a áreas “OBRAS E INSTALAÇÕES”, conforme DESPACHO-CO 21562022 e 26182022.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta do contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, manifestando-se favoravelmente a contratação, bem como constatou que não houve fracionamento de despesa. (PARECER AJP 19282022 e 20062022)

Desse modo, acolho os pareceres da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta, via dispensa de licitação (art.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

75, inc. I da Lei 14.133/2021) da empresa KVAR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 43.673,19 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia (mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários) relacionados à instalação de subestação elétrica aérea para transformação de 13.800/380-220volts, na potência de 75KVA com fornecimento de Transformador, a ser realizado no Anexo do Fórum da Comarca de São José de Ribamar/MA, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência em anexo.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão do respectivo empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/09/2022 12:50 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

